

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

P O R T A R I A Nº 800/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Leiloeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Leilão Eletrônico nº 001/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Leiloeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Leilão Eletrônico nº 001/2026 – PMU – que tem por objeto a alienação de bens imóveis, nas características e quantidades descritas no “ANEXO I – Relação de Lotes”, nos termos da Lei Municipal nº 4.706/2023, que instituiu o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico de Umuarama. tendo sido declarada vencedora a empresa **CETRIC S/A.**, para os lotes 1 e 2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 19 / 06 / 20 26 DE N.º 3555
UMUARAMA, 19 / 06 / 20 26

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS